



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Declaro por meio deste, que na votação do **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA do PL nº1.822/2024**, garanto aos pais ou responsáveis a imediata internação de jovens e adolescentes, viciados em substâncias psicoativas, em vulnerabilidade social, ou ameaçados de morte por traficantes e facções criminosas para tratamento da dependência química em entidades que tratem desta doença, legitimadas pelos poderes públicos Municipais, Estaduais e Federais e que comprovem ter em seus quadros profissionais do sistema único de assistência social como: psicólogos, assistentes sociais, e se possível de psiquiatria), **ocorrida na sessão da Câmara dos Deputados em 28 de maio de 2026, votei NÃO.**

Sala de sessões, 28 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Deputado Raimundo Costa-PSD/BA

